

## TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade Requisitante: Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e do Turismo

Responsável pela Solicitação: Kelli Cristina Dell Acqua Teruel

Data: 19/08/2026

**1. OBJETO:** Aquisição de materiais de pintura e insumos correlatos destinados à restauração, recuperação e conservação dos quiosques removidos da Passarela Orival Ramalho, visando à recomposição de suas condições estéticas e de conservação, bem como à preparação dos elementos para eventual reinstalação, armazenamento ou destinação definida pela Administração Pública.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente aquisição justifica-se pela necessidade de realizar a restauração e a conservação dos quiosques removidos da Passarela Orival Ramalho, os quais, em razão do período de utilização, exposição às intempéries e do próprio processo de remoção e transporte, apresentam sinais de desgaste, perda de pintura, sujeira, oxidação e outras deteriorações superficiais.

A execução dos serviços de recuperação requer a utilização de materiais adequados para preparação das superfícies, tratamento de pontos deteriorados, aplicação de fundo preparador ou anticorrosivo, correção de imperfeições e posterior aplicação de tinta de acabamento.

A manutenção dos quiosques em condições adequadas é importante tanto para preservar o patrimônio público quanto para evitar o agravamento dos processos de deterioração, que poderão resultar em custos maiores para futuras intervenções.

A aquisição dos materiais permitirá que a Administração disponha dos insumos necessários à execução dos serviços de restauração, proporcionando melhores condições de conservação, prolongando a vida útil dos equipamentos e contribuindo para a adequada gestão dos bens públicos.

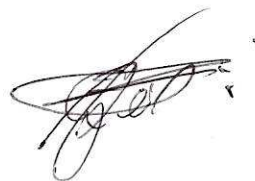
Ressalta-se que a recuperação dos quiosques constitui medida de conservação do patrimônio público, evitando a deterioração prematura dos materiais e possibilitando o reaproveitamento das estruturas existentes, quando tecnicamente viável.

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:** A necessidade decorre da constatação de que os quiosques removidos da Passarela Orival Ramalho necessitam de intervenção para recuperação de suas superfícies e proteção contra novos processos de deterioração.

A pintura, além de possuir finalidade estética, exerce função de proteção das superfícies contra umidade, ação do sol, chuva, poluição e demais agentes que contribuem para a degradação dos materiais.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de pintura mostra-se necessária para:

- recuperar o aspecto visual dos quiosques;



- proteger as superfícies contra a ação de intempéries;
- tratar e prevenir pontos de corrosão, quando existentes;
- corrigir desgastes decorrentes da utilização e da remoção das estruturas;
- prolongar a vida útil dos quiosques;
- preservar o patrimônio público;
- possibilitar o reaproveitamento das estruturas, quando houver interesse e viabilidade técnica;
- evitar a necessidade de intervenções de maior complexidade e custo no futuro.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**

Os materiais a serem adquiridos deverão ser compatíveis com as superfícies e condições dos quiosques, podendo compreender, conforme levantamento técnico e quantitativo definitivo:

| <b><u>Item</u></b> | <b><u>Descrição</u></b>                                             | <b><u>Unidade</u></b>    | <b><u>Quantidade</u></b> |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b><u>1</u></b>    | GALÕES DE 3,6L DE TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA NA COR CINZA PLATINA | <b><u>Galão/Lata</u></b> | <b><u>12</u></b>         |
| <b><u>02</u></b>   | GALÕES DE 3,6L DE TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA NA COR BRANCO NEVE   | <b><u>Galão/Lata</u></b> | <b><u>04</u></b>         |
| <b><u>03</u></b>   | FOLHAS DE LIXA D'ÁGUA Nº220                                         | <b><u>Galão/Lata</u></b> | <b><u>10</u></b>         |

#### **5. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam.



As tintas e demais produtos deverão apresentar características compatíveis com a superfície a ser tratada, especialmente no que se refere à aplicação em ambientes externos e à resistência à ação das intempéries.

Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais, devidamente identificadas, contendo informações do fabricante, lote, prazo de validade e demais especificações exigidas pela legislação aplicável.

## **6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição dos materiais e a execução dos serviços de restauração, pretende-se:

- recuperar os elementos deteriorados dos quiosques;
- melhorar suas condições de conservação;
- proporcionar proteção adequada às superfícies;
- recuperar o padrão visual das estruturas;
- preservar os bens pertencentes ao patrimônio público;
- aumentar a durabilidade das estruturas;
- possibilitar seu reaproveitamento ou adequada destinação pela Administração.

## **7. BENEFÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A aquisição apresenta benefício econômico e administrativo ao possibilitar a recuperação de estruturas já pertencentes ao patrimônio público, evitando, quando tecnicamente possível, a necessidade de substituição integral ou aquisição de novos equipamentos.

A medida também contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, uma vez que a manutenção preventiva e corretiva tende a reduzir a necessidade de intervenções mais onerosas decorrentes da deterioração dos bens.

## **8. ESTIMATIVA DE VALOR**

O valor estimado da contratação deverá ser obtido mediante pesquisa PNCP, observando-se os procedimentos e parâmetros estabelecidos pela legislação aplicável às contratações públicas.

Valor estimado: R\$ 2.720,00.

## **9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 30 dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

Local de entrega: Almoxarifado Central.

## **13. PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a entrega e o aceite dos materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos, observados os prazos e procedimentos estabelecidos pela Administração.



#### **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente: Ficha 629

#### **15. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, fica demonstrada a necessidade de aquisição de materiais de pintura destinados à restauração e conservação dos quiosques removidos da Passarela Orival Ramalho.

A contratação mostra-se necessária para preservar o patrimônio público, impedir o avanço da deterioração das estruturas, recuperar suas condições de conservação e possibilitar seu adequado reaproveitamento ou destinação pela Administração, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e adequada gestão dos recursos públicos.

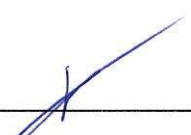
Assim, recomenda-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à aquisição dos materiais especificados neste Termo de Referência.

Araraquara, 19 de agosto de 2026.



**Gerson Roza de Freitas**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Kelli Cristina Dell Acqua Teruel**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas no Desenvolvimento Econômico